



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 552, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADO NO

D.O.M.

Edição nº 1.144

Data: 28/02/24

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 232/2023 EM DECORRÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas nos artigos 16, inciso I e 17; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Cajamar, especialmente as determinações contidas nos artigos 13, 36 e 37 e Anexo IV.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **04/03/2024**, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**, Referência nº **04**, o senhor **ADONIAS SEVERO BATISTA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 56.637.593-X.

Parágrafo Único: A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de fevereiro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo